



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 030/2024

**Senhora Presidente,**

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTA LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral pela administração municipal do Contrato nº 027/2023, oriundo do Pregão nº 01/2023;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada, fundamentada no art. 78, XII e 79, I da Lei Federal 8666/93, formulada nesses termos:

*“Esta rescisão ocorre de forma unilateral, em razão do interesse público, tendo em vista a necessidade de novo processo licitatório afim de atender a crescente demanda do Município, conforme decisão administrativa proferida, respeitado o contraditório prévio da contratada;”*

CONSIDERANDO que o contrato 027/2023 sofreu recente aditivo, em 29/02/2024, sendo prorrogado por mais 12 meses, com reajuste de valor inclusive;

CONSIDERANDO que a prorrogação se deu em virtude de solicitação da própria Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que causa estranheza a falta de planejamento da administração, que prorroga um contrato por 12 meses para apenas 3 meses depois rescindi-lo, sob a justificativa de que a demanda cresceu;

CONSIDERANDO que existem relatos que a rescisão se deu em virtude de perseguição política do atual prefeito contra os proprietários da escola de dança;

CONSIDERANDO o dever de motivação dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

## REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

- 1- Cópia de todos os documentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, incluindo a fase interna preliminar, cópia dos contratos, aditivos e de TODOS, os ofícios, pareceres técnicos, pareceres jurídicos que embasaram a contratação e a rescisão do contrato, especialmente os Ofícios 095/2024 e 332/2024 da Secretaria de Educação Municipal e os Pareceres Jurídicos nº 125/2024 e 435/2024.
- 2- Cópia do estudo/parecer/decisão técnica que explique e justifique a “crescente demanda” ocorrida nos 03 meses entre a prorrogação e a rescisão do contrato do contrato administrativo nº 027/2023.
- 3- Cópia da notificação e da resposta da contratada acerca da rescisão unilateral do contrato nº 027/2023, nos termos do que explicitado na justificativa da decisão administrativa que rescindiu o contrato.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2024.

**Alessandro Cezar Torquato** Vereador    **Adenilson Wagner Felipe** Vereador    **Clesio Carlos Cruz** Vereador    **Carlos Junior da Silva** Vereador

**Rafael Gouveia Greca**  
Vereador

**Apoios:**

---